

DOIS CASOS DE REJEIÇÃO GENEALÓGICA

Gilberto de Abreu Sodré Carvalho

Resumo: *A pessoa interessada em estabelecer suas origens genealógicas prestigia algumas origens e rejeita outras. Isso ocorre por razões subjetivas da pessoa. Os dois casos tratados nesta nota têm um tipo de causa para a rejeição de uma linhagem.*

Abstract: *Someone interested in asserting his or her genealogical origins assigns prestige to some origins and reject others. It happens because of subjectivity. The two cases presented in this note show a kind of cause for the rejection of a lineage.*

A Genealogia tanto é a descrição objetiva das relações entre ascendentes e descendentes como pode incluir a discussão do reconhecimento, ou não, entre ascendentes e descendentes, da sua relação genética como sendo uma relação genealógica.

A rejeição da filiação de Álvaro da Cunha e da maternidade de Dona Leonor Teles de Menezes

Dona Leonor Teles de Menezes, nascida cerca de 1350, foi rainha-consorte de Portugal, entre 1372 e 1382, e rainha-regente entre 1383-1385. Ainda muito jovem, Leonor casou com João Lourenço da Cunha, herdeiro do senhor do morgado de Pombeiro da Beira, com quem teve um filho, Álvaro, que seguiu como Álvaro da Cunha. João Lourenço da Cunha viria a ser o 2.^o senhor de Pombeiro.

Leonor, mulher casada e mãe, fez o rei Dom Fernando apaixonar-se por ela, em uma visita que fez à irmã dona Maria Teles, que morava como aia no Paço. Com a ajuda de Dom Fernando, sob a alegação de consanguinidade, ela

obteve a anulação do seu casamento com João Lourenço da Cunha. Foi ainda declarado que o pequeno Álvaro não seria filho de Leonor. Mais que isso até: Leonor era virgem ao casar-se com o rei. O casamento público com o soberano ocorreu em 15 de maio de 1372. Em meados de fevereiro de 1373, nascia a infanta Dona Beatriz, herdeira do trono. Na morte do rei Dom Fernando, em 1383, Leonor assumiu a regência.

Com a vitória do partido do Mestre de Avis, este tornou-se regente e depois o rei Dom João I, fundador da dinastia de Avis. A filha de Leonor, Dona Beatriz, não sucedeu ao pai, e a figura e a memória de Dona Leonor foram malvistas e desprestigiadas depois da guerra civil de 1383-1384.

Álvaro da Cunha, que se tornou o 3.^o senhor de Pombeiro, nascido em 1371, filho de João Lourenço da Cunha e Dona Leonor, morreu de peste no seu regresso da conquista portuguesa de Ceuta, em 1415.

A questão interessante está em que tanto a mãe, Dona Leonor Teles, como o filho, Álvaro da Cunha, negaram-se, como tudo indica, como mãe e como filho. A pergunta é: houve alguma passagem de tradição entre o que era aportável por Leonor e o que foi absorvido disso por Álvaro?

Por certo que não. Nessa medida, a da negação dupla, o fato genealógico — correspondente à portabilidade de bens da mãe — não ocorreu. Apenas a lógica genética terá sido verdadeira; a dizer, Dona Leonor foi “mãe genética” de Álvaro de Cunha; mãe genética, mas não genealógica. Álvaro filho genético de Dona Leonor, mas não genealógico, no sentido aqui apresentado.

Penso que havendo uma só negação, a de uma mãe ou de um pai, ou a de um filho ou filha, o tema se complica, na medida em que o elo (ou o fio ou a linhagem) não se rompeu, ainda que enfraquecido.

A rejeição do “negro” da sua condição de pardo ou de branco

Fenômeno que lembra o tratado acima, é o da escolha genealógica de uma dada linhagem em exclusão total de outra geneticamente possível.

A escolha de uma dada linhagem, em exclusão de outra geneticamente possível, é feita hoje em dia, no Brasil, por inúmeros pardos (incluídos os de origem ameríndia) e pretos, que afastam a ancestralidade branca do bojo da sua autoidentidade, ainda que seu DNA individual seja até em mais de 70 % europeu. Ou seja, por sentirem que seus antepassados mestiços não teriam sido acolhidos como filhos em plenitude por seus pais brancos escravistas, agora negam seu passado genealógico europeu. Passam a se ver como negros inteiros, indígenas ou afrodescendentes puros. Negam o seu passado por via de uma narrativa em que o provável não reconhecimento genealógico do ancestral branco do seu filho ou da filha parda leve ao corte desse antepassado branco. Fazem-no uma espécie de “antepassado biológico” e não um “antepassado genealógico”. A genealogia e história familiar dessas pessoas são construídas — autoidentitariamente por elas, seus próximos e pelos movimentos sociais de que façam parte — como narrativas nativas e africanas e, em seguida, de indígenas em servitude e negros escravizados.

Observa-se uma estorialização do passado genealógico, em que se corta a narrativa de uma tradição e seus repertórios que não teriam sido passados nem teriam sido recebidos. Essa estorialização é possível mesmo que, em um caso concreto e noutro, não seja verdade. Ou seja: o ancestral branco acolheu inteiramente o filho ou filha mestiça, e o seu amor foi muito bem recebido e retribuído.

Pergunta-se: é correto o que fazem certos pardos, na sua rejeição ao passado branco? É correta a ideia de bilateralidade de tradições? Ou a escolha exclusivista da tradição europeia? Ou a escolha exclusivista da autoidentidade africana ou indígena?

No caso, não há discussão sobre correção ou do que é certo. O que importa é o que ocorre no plano da autoidentidade, a autoconstrução identitária de cada um. A autoidentidade, assim construída, valerá mais ou menos, na prática, na medida em que o discurso do indivíduo seja acatado pelo reconhecimento externo ou social. Se houver o “*match*”, a questão estará

superada. Se não houver, o processo de autoidentidade da pessoa estará em crise permanente.